Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

SAPL N° 30/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 103/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti e outros, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo no âmbito do município para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

Art. 1° Modifique-se a Ementa e o Art. 2° do Projeto de Lei n° 103/2022, que passam a ter a seguinte redação.

"**Ementa:** Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar."

"**Art. 2º** A violência contra a mulher constante no Art. 1° desta Lei deverá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II – comprovante de instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha ou;

III – relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção e defesa dos direitos da mulher."

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Presidente/Relatora

Dr. Freitas
Vice-Presidente

Rogério Quadros
Membro

/GS